



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB



OFÍCIO GAB/SESMAB Nº 081/2021

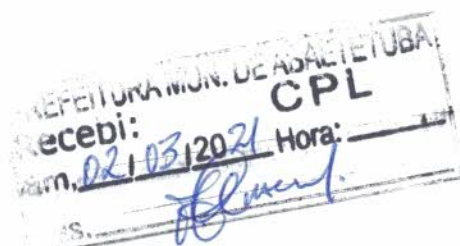
Abaetetuba, 24 de fevereiro de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA

Srª Maria Francinete Carvalho Lobato

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Dr João Bosco Magno Neto



Honrada em cumprimentá-lo, vimos solicitar que seja elaborado processo administrativo cabível para locação de imóvel que irá atender a VIGILÂNCIA EM SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses.

Ressaltamos a necessidade em darmos continuidade aos serviços prestados à comunidade, impedindo a interrupção dos serviços prestados a comunidade que recebe o atendimento, a fim de que os avanços não se percam e possamos melhorar cada mais a saúde pública do Município de Abaetetuba-Pa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

M. Lobato

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba
Port. nº 018/2021

Maria Francinete Carvalho Lobato
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Anexo:

- 1- Termo de Referência
- 2- Identificação Pessoal do Locador
- 3- Dados Bancários do Locador
- 4- Comprovante de Residência do locador
- 5- Documento do Imóvel
- 6- Avaliação Imobiliária



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos etc...

Após análise, decido:

- I. Aprovar o presente Termo de Referência;
- II. Autorizar a realização da despesa, por meio de processo licitatório, se assim a Lei exigir;
- III. Cumpra-se na forma da Lei.

Abaetetuba-Pa, 24 de fevereiro 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba
Port. nº 018/2021

DO OBJETO

O presente Termo de Referência trata sobre a licitação que tem por objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL VISANDO O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Município de Abaetetuba, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba é responsável pela prevenção, combate e cuidados aos usuários do Sistema Único de Saúde. Tais atividades necessitam de espaços físicos adequados para a condução dessas responsabilidades. Entretanto, algumas atividades não poderão, em hipótese nenhuma, sofrer descontinuidade do serviço ofertado a população sob o risco de colocar os atendimentos em uma situação caótica, diante da falta de instalações físicas. Pelo volume de atendimentos realizados, foi constatado que o espaço é suficiente para os serviços de atendimento de toda equipe do setor da vigilância em saúde do município, como também o mesmo está em condições físicas para oferecer serviços e melhor atendimento aos usuários do Município de Abaetetuba. Logo, indiscutivelmente o objeto a ser locado trata-se de serviço imprescindível ao regular funcionamento do Órgão, para atendimento à população.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Imóvel localizado na Avenida Lauro Sodré, nº 1654, Bairro Centro, cidade de Abaetetuba-Pará. Trata-se de um imóvel de dois pavimentos com área construída de aproximadamente 370 m².



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB



DA CONTRATAÇÃO

As obrigações decorrentes da presente Dispensa de Licitação serão formalizadas por instrumento de Contrato, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba-Pa, doravante denominada LOCATÁRIA, e a proponente homologada, doravante denominada LOCADORA, que observará os termos da Lei nº 8.245/91 e supletivamente da Lei nº 8.666/93, e das demais normas pertinentes.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá a vigência a contar a partir de sua assinatura e publicação pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por períodos sucessivos por meio de Termo Aditivo em conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93;

Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das chaves, precedido de vistoria do imóvel.

DO VALOR

O locação do imóvel terá um custo mensal de R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais), devendo ser efetuado o pagamento até o vigésimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel, desde que apresentada oportunamente a conta respectiva pela LOCADORA e concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade do LOCATÁRIO;

Os pagamentos deverão ser efetuados mediante crédito em conta-corrente da LOCADORA, por esta informado no contrato, após ateste do fiscal do contrato;

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor designado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, à qual compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas no fornecimento à Administração. Dentre suas atribuições está a de acompanhar, fiscalizar e atestar a prestação de serviços de locação contratadas; além das conferências do adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais, compete ao fiscal informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades, em conformidade com o previsto no Contrato Administrativo.

Abaetetuba, 24 de Fevereiro 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba
Port. nº 018/2021